



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2024

PROJETO DE LEI Nº05, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências:

À Câmara Municipal etc ...

Art.1º) - Fica o Executivo autorizado proceder abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial, objetivando a construção da travessia do córrego Buritis em aduelas de concreto, localizado na avenida Fiod Mussi, na importância de até R\$1.040.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.040.000,00
02	06	21	Obras e Urbanismo	
467	15.451.0280.1064.0000	4.4.90.51.00	Constr Travessia do Córrego Buritis em Aduelas de Concreto Ar	985.000,00
		02	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 19
		100 071	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			CONVÊNIO DEFESA CIVIL	
468	15.451.0280.1064.0000	4.4.90.51.00	Constr Travessia do Córrego Buritis em Aduelas de Concreto Ar	55.000,00
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		110 000	TESOURO	
			GERAL	

Art.2º) - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art.3º) - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº152, de 27/06/2022-LDO e Lei Complementar nº154 de 05/12/2023-LOA.

Art.4º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL, 22 de FEVEREIRO de 2024.

DANIEL SARRETA
PREFEITO MUNICIPAL